

ATO NORMATIVO CONSUP Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O presidente do Conselho Superior – CONSUP, da Faculdade de Tecnologia Senac São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Regimento Acadêmico da Instituição.

RESOLVE:

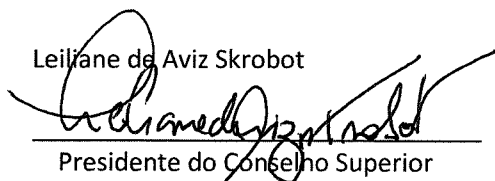
Art. 1º. APROVAR a Matriz Curricular e a proposta de criação do Curso de TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS de periodicidade semestral - 40 vagas anuais, com oferta no período noturno pela Faculdade de Tecnologia Senac São José dos Pinhais a partir do primeiro semestre/2024.

Art.2º DETERMINAR que o curso seja ofertado atendendo a legislação vigente, o contido no Projeto Pedagógico de curso e demais documentos da Instituição.

Art.3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2023.

Leiliane de Aviz Skrobot



Presidente do Conselho Superior